



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0240/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PRECATÓRIOS os advogados Daniel de Araújo Paranhos, OAB/BA nº. 38.429, Deraldo Barbosa Brandão Filho, OAB/BA nº. 15.023, Guilherme Scofield Souza Muniz, OAB/BA nº. 13.219, José Carlos Monteiro Costa Segundo, OAB/BA nº. 28.552, José Carlos Teixeira Torres Júnior, OAB/BA nº. 17.799, Josimarcos Santana Araújo, OAB/BA nº. 24.161, Leonardo Pereira de Matos, OAB/BA nº. 22.198, Maria Vanusa Reis, OAB/BA nº. 58.883, Marcos Luiz Carmelo Barroso, OAB/BA nº. 16.020, Rita de Cássia de Oliveira de Souza, OAB/BA nº. 12.629, Rita de Cássia da Silva Alves, OAB/BA nº. 12.111, e Ivan Guilherme da Rocha Júnior, OAB/BA nº. 21.056.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA